



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

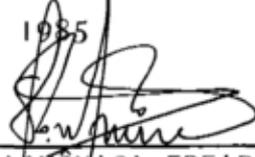
RESOLUÇÃO Nº CD/ 044 /85

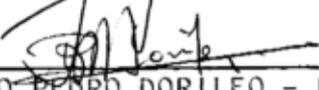
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71) BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/47/85, DE 28.06.85;

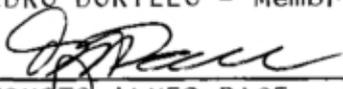
R E S O L V E :

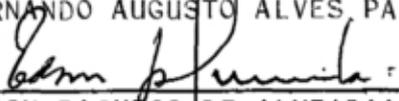
ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo de Convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à cooperação e intercâmbio técnico, científico e cultural.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 12 de julho de 1985


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente


BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - Membro


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

Attílio
ATTÍLIO OURLVES - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Otacílio
OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro